



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021

SOLICITANTE: COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. OBJETO

1.1. Especificação

- Diárias de hotel com café da manhã incluso, sendo hotel localizado em um raio de distância máxima de 7km do local do evento, que será no Centro de Exposições – Expominas BH, à Av. Amazonas, 6200 – Gameleira – Belo Horizonte/MG – CEP: 30510-000 – Período: de 22/04/2024 à 24/04/2024.
- Passagens aéreas:

Ida – dia 22/04/2024: de São Paulo/SP – Aeroporto de Congonhas à Belo Horizonte/MG – Aeroporto de Confins.

Volta – dia 24/04/2024: de Belo Horizonte/MG – Aeroporto de Confins à São Paulo/SP – Aeroporto de Congonhas.

1.2. Quantidade

Três (3) diárias em hotel categoria 4 estrelas, com café da manhã incluso.

Seis (6) Passagens Aéreas – 3 de Ida e 3 de Volta, saindo e retornando na cidade de São Paulo/SP

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Participação no Evento SUAS360 na cidade de Belo Horizonte/MG, qualificação dos gestores da Assistência Social do Município de Piratininga.

Para participação no referido Evento em razão da distância de deslocamento e do período de duração de dois (2) dias, se faz necessária a aquisição de passagens aéreas saindo e retornando em São Paulo/SP e a estadia em hotel na cidade de Belo Horizonte/MG. Ressalta-se ainda que, o deslocamento de Piratininga/SP até a cidade de São Paulo/SP e vice-versa será feito por veículo e motorista da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

2. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Três (3) diárias em hotel categoria 4 estrelas, com café da manhã incluso, sendo custo médio, conforme orçamentos anexos:

ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	ORÇAMENTO 4
TOTAL 2	TOTAL 2	TOTAL 2	TOTAL 2
DIÁRIAS	DIÁRIAS	DIÁRIAS	DIÁRIAS
R\$ 871,50	R\$ 872,00	R\$ 1.073,10	1.131,90

CUSTO MÉDIO – 2 DIÁRIAS	R\$ 987,12
--------------------------------	-------------------

Seis (6) Passagens Aéreas – 3 de Ida e 3 de Volta, sendo custo médio, conforme orçamentos anexos:

ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3
6 PASSAGENS - IDA E	6 PASSAGENS - IDA E	6 PASSAGENS - IDA E
VOLTA	VOLTA	VOLTA
R\$ 1.551,33	R\$ 2.421,33	R\$ 2.643,33

CUSTO MÉDIO – 6 PASSAGENS	R\$ 2.205,33
IDA E VOLTA	

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da contratante:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

3.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de recebimento do objeto contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e deverá ser atestada pelo fiscal da contratação.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha 255 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – IGD PBF – FEDERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Piratininga, 20 de janeiro de 2025.

JAMILLE BAENA BENTO
COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9BB-432F-DB2E-F53E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAMILLE BAENA BENTO (CPF 421.XXX.XXX-33) em 22/01/2025 18:05:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piratininga.1doc.com.br/verificacao/A9BB-432F-DB2E-F53E>